

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS)

Processo nº 01.046.742.23.78

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por seu Presidente Wagner Eduardo Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, José Américo Cançado Bahia Filho, brasileiro, portador do CPF nº 545.089.836-34, conforme determinado pela Portaria nº 1.023, de 27 de julho de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1 Efetuar o repasse de recursos financeiros oriundos das EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS nº 39600011, 39240005 e 35950003, observando o disposto na **Portaria nº 1.023, de 27 de julho de 2023, e Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023;**
- 1.1.2 Prorrogação da vigência
- 1.1.3 Alterar o prazo de execução
- 1.1.4 Da prestação de contas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Cooperação, a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**, limitado a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **01.062.998.21.60.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo Aditivo ao Beneficiário até 30 dias após a publicação.

3.2 Os recursos objeto da Portaria nº 1.023, de 27 de julho de 2023 deverão ser executados a partir do seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A título de esclarecimento, o prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos pela Instituição, está atrelado ao prazo de execução do mesmo. A informação constante do **art. 66 da Portaria GM/MS 449/2023**, refere-se ao prazo de repasse da SMSA ao Beneficiário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIRO

5.1 O valor proveniente das EMENDAS PARLAMENTARES é de **R\$ 985.971,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais)**, e será repassado à **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, em parcela única:

HOSPITAL CIÊNCIAS MÉDICAS					
	NÚMERO DA EMENDA	PROPOSTA	VALOR (R\$)	CONTA BANCÁRIA	TIPO
Portaria nº 1.023 de 27 de julho de 2023	39600011	36000.5050932/02-300	R\$ 152.449,00	Banco: 341 - Itaú Agência: 1403 Conta: 94738-3	Individual
	39600011	36000.5050852/02-300	R\$ 33.522,00	Banco: 341 - Itaú Agência: 1403 Conta: 94747-4	Individual
	39240005	36000.5065382/02-300	R\$ 700.000,00	Banco: 341 - Itaú Agência: 1403 Conta: 94748-2	Individual
	35950003	36000.5456782/02-300	R\$ 100.000,00	Banco: 341 - Itaú Agência: 1403 Conta: 94884-5	Individual
R\$ 985.971,00					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.74.1.600.510.3110




CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

André Luiz de Menezes
Subsecretário
Secretaria de Assistência à Saúde
BM 82.563-1

Daniilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado -
FELUMA

José Américo Cançado Bahia Filho
Hospital Universitário Ciências Médicas -
HUCM

Testemunhas:

1)

Assinatura/RG
MG 11.196.149

2)

Assinatura/RG
MG 18586510

Fernanda Amante Guimarães
BM 115.007-1
Assessora Jurídica - Diretoria
Jurídico Administrativa - DIJA/PGM